



PROJETO DE LEI Nº 304/2023

ORÓS-CE, EM 15 DE MAIO DE 2023

EMENTA: ALTERA ART. 7º E 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 305/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, ENCAMINHA a Câmara Municipal a seguinte PROJETO DE LEI MUNICIPAL:

Art. 1º O art. 7º e 8º da Lei Municipal nº. 305/2023 de 15 de março de 2023, passará a ter a seguinte redação:

Art. 7º – (...)

ONDE SE LÊ:

2.113 – Aquisição de Participação Acionária em Sociedade de Economia mista

LEIA-SE:

2.114 – Aquisição de Participação Acionária em Sociedade de Economia mista

Art. 8º – (...)

ONDE SE LÊ:

2.113 – Aquisição de Participação Acionária em Sociedade de Economia mista

LEIA-SE:

2.114 – Aquisição de Participação Acionária em Sociedade de Economia mista

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS
PROTOCOLONº 204 2023
RECEBI HOJE, 22/05/23
Pâmela Gomes
SERVIDORIA



GOVERNO MUNICIPAL DE
ORÓS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições contrárias a presente emenda, que passa a vigorar e ter seus efeitos aplicados a partir de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 15 DE MAIO DE 2023


José Rubens Lima Verde
Prefeito Municipal